

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

Número: 12/2020

António Ramos Preto, Presidente da Assembleia Municipal da Amadora, FAZ SABER QUE:

No uso da competência prevista na alínea b) do n.º 1 do Artigo 30.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, convoca a Assembleia Municipal da Amadora para a **3.ª Sessão Extraordinária de 2020**, a ter lugar no próximo dia **3 de setembro**, pelas 19,30 horas e a realizar através de meio telemático – videoconferência.

Para constar e devidos efeitos se publica este Edital e outros de igual teor nos locais habituais.

Amadora, 24 de agosto de 2020

O Presidente

Assinatura ilegível

António Ramos Preto

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 26 DE AGOSTO DE 2020

INFORMAÇÕES

A Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

. Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **95.742.315,08€**.

VOTO DE CONGRATULAÇÃO A VASCO CALLIXTO.

Aprovado, por unanimidade.

1. Nos Termos da alínea d) do número 1 do artigo 26.º do Regimento da CMA, congratular-se com a condecoração do Senhor Presidente da República, Marcelo Rebelo de Sousa, a Vasco Callixto com o Grau de Comendador da Ordem de Mérito;

2. Que deste voto seja dado conhecimento ao jornalista e escritor Vasco Callixto.

VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE WALDEMAR DOS SANTOS ALONSO DE ALMEIDA BASTOS.

Aprovado, por unanimidade.

1. Um Voto de Pesar pela Morte de Waldemar dos Santos Alonso de Almeida Bastos.
2. Endereçar à família enlutada cópia do documento aprovado.
3. Endereçar à Embaixada de Angola cópia do documento aprovado.

Informação

Aos 30 de janeiro de 2020 a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou a situação de emergência de saúde pública de âmbito internacional da Covid -19, reconhecendo que a epidemia havia atingido o nível de uma pandemia a 11 de março de 2020.

Embora se tenha iniciado o processo de desconfinamento, mantém-se a necessidade de adoção de medidas que permitam acompanhar, de modo controlado, a evolução da situação epidemiológica em Portugal.

Importa deste modo atender às orientações da Direção Geral de Saúde, nomeadamente à orientação n.º 30/2020, de 29 de maio, atualizada aos 20 de julho, relativa aos Espaços de Prática de Exercício Físico e Desporto e Competições Desportivas de Modalidades Individuais sem Contacto.

Na referida orientação podemos ler que “os espaços onde decorre prática de atividade física, pelas suas características, podem ser locais de potencial transmissão da infeção por SARS-COV-2, quer por contacto direto e/ou indireto. Por isso, medidas adicionais devem ser tomadas para assegurar a minimização da transmissão da doença nestes contextos”. Na mesma informação é ainda reforçado que o risco de transmissão aumenta com a exposição a um número elevado de pessoas, especialmente em ambientes fechados, dependendo o sucesso das medidas de Saúde Pública “(...)da colaboração de todos os cidadãos, das instituições e organizações, e da sociedade.”

Atendendo ao atual contexto, importa adotar medidas que minimizem a eventual propagação do vírus (COVID-19) e riscos resultantes da mesma.

Sabendo-se que a promoção de atividades abertas à comunidade suscitam a aglomeração de pessoas e relações de proximidade entre as mesmas, atendendo ao enquadramento legal vigente, bem como às orientações da Direção Geral de Saúde, entende-se que não se encontram garantidas condições de

segurança e operacionalização das seguintes atividades, tendo-se autorizado o cancelamento das mesmas, conforme Informação dos serviços anexas à presente Informação:

-Torneio de Futebol Infantil da Amadora, conforme Informação n.º 66757/20, de 20/08 do DEDS;

-32.º Passeio de Cicloturismo Estrelas da Amadora, conforme informação n.º 62989/20 do DEDS.

Amadora, 24 de agosto de 2020,

A Vereadora

Assinatura ilegível

Susana Santos Nogueira

O Vereador Vítor Ferreira deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

.Receita relativa a **Fichas Técnicas/Plantas/Averbamentos – Particulares**, referente ao mês de **julho de 2020**, no valor de **2.386,75€**;

.Receita relativa a **Fichas Técnicas/Plantas/Averbamentos – Empresas**, referente ao mês de **julho de 2020**, no valor de **2.087,67€**;

.Receita relativa a **Licenças de Utilização – Particulares**, referente ao mês de **julho de 2020**, no valor de **475,30€**;

.Receita relativa a **Licenças de Utilização – Empresas**, referente ao mês de **julho de 2020**, no valor de **2.754,14€**;

.Receita relativa a **Licenças de Obras, Alterações e Prorrogações de Prazo – Particulares**, referente ao mês de **julho de 2020**, no valor de **13.657,53€**;

.Receita relativa a **Licenças de Obras, Alterações e Prorrogações de Prazo – Empresas**, referente ao mês de **julho de 2020**, no valor de **60.307,93€**;

.Receita relativa a **Infraestruturas Urbanísticas – Particulares**, referente ao mês de **julho de 2020**, no valor de **1.506,63€**;

.Receita relativa a **Apreciação de Pedidos – Particulares**, referente ao mês de **julho de 2020**, no valor de **634,61€**;

.Receita relativa a **Apreciação de Pedidos – Empresas**, referente ao mês de **julho de 2020**, no valor de **2.206,63**;

.Receita relativa a **Dísticos de Estacionamento**, referente ao mês de **julho de 2020**, no valor de **128,03€**;

.Receita relativa a **Inspeção de Elevadores - Particulares**, referente ao mês de **julho de 2020**, no valor de **843,92€**;

.Receita relativa a **Inspeção de Elevadores - Empresas**, referente ao mês de **julho de 2020**, no valor de **22.152,90€**;

.Receita relativa a **Mera Comunicação Prévia de Instalação de Estabelecimento – Empresas**, referente ao mês de **julho de 2020**, no valor de **408,15€**;

.Receita relativa a **Mera Comunicação Prévia de Instalação de Estabelecimento – Particulares**, referente ao mês de **julho de 2020**, no valor de **1.295,41€**;

.Receita relativa a **Mera comunicação prévia de modificação de estabelecimento – Empresas**, referente ao mês de **julho de 2020**, no valor de **348,93€**;

.Receita relativa a **Mera Comunicação Prévia de Modificação de Estabelecimento – Particulares**, referente ao mês de **julho de 2020**, no valor de **1.641,08€**;

.Receita relativa a **Mera Comunicação Prévia de Ocupação de Espaço Público – Empresas**, referente ao mês de **julho de 2020**, no valor de **544,20€**;

.Receita relativa a **Mera Comunicação Prévia de Ocupação de Espaço público – Particulares**, referente ao mês de **julho de 2020**, no valor de **1.224,45€**;

.Receita relativa a **Ocupação de Espaço Público e Publicidade**, referente ao mês de **julho de 2020**, no valor de **1.252,70€**;

.Receita relativa a **Licenças de Táxi**, referente ao mês de **julho de 2020**, no valor de **33,60€**;

.Relação de **Licenças de Utilização**, referente ao mês de **julho de 2020** (n.ºs 20 a 23).

A Vereadora Gracieta Filipe deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

.Receita relativa a **Certidões de Particulares**, referente ao mês de **julho de 2020**, no valor de **516,59€**;

.Receita relativa a **Certidões de Empresas**, referente ao mês de **julho de 2020**, no valor de **456,50€**.

.Receita relativa a **Fotocópias**, referente ao mês de **julho de 2020**, no valor de **1,45€**.

DELIBERAÇÕES

CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA A ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO AOS SISTEMAS LUMINOSOS AUTOMÁTICOS DE TRÂNSITO (SLAT) E REORDENAMENTO DE INTERSECÇÕES – PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar, nos termos e ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, o despacho proferido pela Senhora Presidente a 31.07.2020, através do qual autorizou a prorrogação do prazo para apresentação de propostas para o procedimento melhor identificado no 1.º considerando da proposta n.º 382/2020, em 20 (vinte) dias, fixando-se o término daquele pelas 23h59m do dia 22.08.2020.

CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA A ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO AOS SISTEMAS LUMINOSOS AUTOMÁTICOS DE TRÂNSITO (SLAT) E REORDENAMENTO DE INTERSECÇÕES – RETIFICAÇÃO DE PEÇAS E PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar, nos termos e ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, o despacho proferido pela Senhora Presidente a 14.08.2020, através do qual autorizou para o procedimento melhor identificado no 1.º considerando da proposta 383/2020, a aprovação da retificação das cláusulas 7.ª e 11.ª do programa do concurso, bem como a prorrogação do prazo para apresentação de propostas pelo período de 24 (vinte e quatro) dias.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E DE LIGAÇÃO À CENTRAL DE RECEÇÃO E MONITORIZAÇÃO DE ALARMES, NAS UNIDADES FUNCIONAIS DE SAÚDE DO ACES DA AMADORA E NAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS – DISPENSA DA LOE E ABERTURA – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar o despacho proferido pela Senhora Presidente a 07.08.2020 e através do qual:

1. Autorizou a dispensa do cumprimento do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 68.º, da LOE de 2020, no que respeita à componente de prestação de serviços de vigilância e segurança permanentes e pontuais, nas instalações municipais;
2. Aprovou a abertura de concurso público para a prestação de serviços de vigilância e segurança humana e de ligação a central de receção e monitorização de alarmes, nas instalações municipais com o preço base de 210.724,43€ acrescido do IVA, e com o prazo de vigência de 2(dois) meses;
3. Aprovou as peças do procedimento designadamente, o programa e o caderno de encargos;
4. Aprovou a composição do júri com delegação das competências para a realização de audiência prévia e para a prestação de esclarecimentos;
5. Designou como gestor do contrato o Técnico Superior Paulo Domingos.

CONCURSO PÚBLICO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODAS A ABATES DE ÁRVORES DE ALINHAMENTO – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar, o despacho proferido pela Senhora Presidente a 20.08.2020 através do qual:

1. Autorizou a dispensa do cumprimento do disposto na alínea b), do n.º 1 do artigo 68.º, da LOE de 2020, no que respeita aos preços unitários previstos para ambos os lotes, do procedimento de prestação de serviços de poda e abate de árvores de alinhamento.
2. Aprovou o relatório final elaborado pelo júri, com a consequente adjudicação de ambos os lotes, à concorrente – Perene SA., com o preço contratual de 160.000,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo máximo de execução de 24 (vinte e quatro) meses, com reflexos económicos em 2020, 2021 e 2022 com a seguinte repartição de encargos:

Ano de 2020:

Lote 1 - 40.000,00€ + IVA;

Lote 2 - 40.000,00€ + IVA.

Ano de 2021:

Lote 1 - 20.000,00€ + IVA;

Lote 2 - 20.000,00€ + IVA.

Ano 2022

Lote 1 - 20.000,00€ + IVA;

Lote 2 - 20.000,00€ + IVA.

3. Aprovou a minuta de contrato a celebrar com a entidade adjudicatária.

FUNDO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA SOCIAL COVID-19 – PROTOCOLO A CELEBRAR COM A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DA AMADORA.

Aprovada, por unanimidade.

A minuta de protocolo, a celebrar entre o Município da Amadora e a Santa Casa da Misericórdia da Amadora, no âmbito dos serviços prestados de apoio alimentar aos agregados familiares em isolamento obrigatório por infeção Covid 19, com a atribuição, para o efeito, do montante de 11.750,00€.

CÓDIGO REGULAMENTAR DO MUNICÍPIO DA AMADORA – INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ALTERAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Desencadear o procedimento de alteração parcial ao Código Municipal acima indicado, o qual tem como objetivo proceder à revisão/criação das seguintes matérias nele incluídas:

- a)** Regime Jurídico dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e o respetivo quadro sancionatório;

- b)** Regime Jurídico da Limpeza e Conservação dos Terrenos Privados e o respetivo quadro sancionatório;

- c)** Regime Jurídico do Ruído na Via Pública e em Frações Particulares durante o período noturno e respetivo quadro sancionatório;

- d)** Adaptação de diversas disposições avulsas do código, relativamente às matérias que foram objeto de transferência para as juntas de Freguesia em janeiro de 2020.

PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES PARA ANO LETIVO 2020/2021.

Aprovada, por unanimidade.

O Plano de Transportes Escolares Municipal relativo ao Ano Letivo 2020/2021, de acordo com os pressupostos descritos na informação n.º 64678, de 12.08.2020, do DEDS.

AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – MATERIAL ESCOLAR PARA O ANO LETIVO 2020/2021 – 1.ª TRANCHE.

(PROPOSTA N.º 389/2020) Aprovada, por unanimidade.

A atribuição de verba no montante global de 26.207,41€, para efeitos de comparticipação para material escolar (1.ª tranche), no âmbito da Ação Social Escolar para o Ano Letivo 2020/2021, e nos termos do quadro da informação n.º 66381, de 19.08.2020, do DEDS.

Quadro n.º 2 - Descentralização 80% do Número de Alunos para o Ano Letivo 2020/2021				
AGRUPAMENTO	ESTAB. ENSINO	NIB	Nº CONTRIB.	Total de Verba
Agrup. de Escolas de Alfomelos	EB1/JI Orlando Gonçalves	0035 0085 0003 7086 4311 3	600 067 416	€ 1.705,50
	EB1 Alice Leite			
	EB1/JI Mª Irene Lopes Azevedo			
	EB1/JI Santos Mattos			
Agrup. de Escolas José Cardoso Pires	EB1/JI Brito Pais	0035 0221 0000 0687 0307 5	600 074 307	€ 3.264,75
	EB1/JI Moinhos da Funcheira			
	EB1/JI José Garções			
	EB1/JI Á-da-Beja			
Agrup. de Escolas Pioneiros da Aviação Portuguesa	EB1/JI Terra dos Arcos	0035 0679 0000 0462 4313 0	600 074 340	€ 2.081,24
	EB1 Gago Coutinho			
	EB1/JI Vasco Martins Rebelo			
Agrup. De Escolas Mães D'Água	Artur Bual	0035 0085 0004 6828 2303 7	600 083 403	€ 1.814,50
	Ji Falagueira			
Agrup. de Escolas Miguel Torga	EB1 Ricardo Alberty	0035 0085 0007 6239 3307 1	600 079 945	€ 2.783,50
	Ji São Brás			
	EB1 Artur Martinho Simões			
Agrup. de Escolas da Damaia	EB1/JI Cova da Moura	0035 0277 0000 4126 4308 9	600 080 021	€ 3.277,25
	EB1 Padre Himalaia			
	EB1/JI Águas Livres			
	Ji Damaia			
Agrup. de Escolas Cardoso Lopes	EB1/JI da Mina	0035 0085 0003 9705 9306 8	600 078 655	€ 2.788,00
	EB1 Aprigio Gomes			
	Ji Cerrado da Bica			
Agrup. de Escolas Amadora Oeste	EB1/JI Manuel Heleno	0035 0085 0000 8500 5321 0	600 079 414	€ 3.347,75
	EB1/JI da Venteira			
	EB1/JI Raquel Gameiro			
Agrup. de Escolas Dr. Azevedo Neves	EB1/JI José Ruy	0035 0277 0000 0528 4302 6	600 081 630	€ 2.937,00
	EB1/JI Condes da Lousã			
Agrup. de Escolas D. João V	EB1/JI Alice Vieira	0035 0277 0000 1148 9305 3	600 084 400	€ 2.207,92
TOTAL				€ 26.207,41

SIMAS - CONCURSO PÚBLICO DESTINADO À MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS VERDES NAS INSTALAÇÕES DOS SIMAS, NOS CONCELHOS DE OEIRAS E AMADORA – ADJUDICAÇÃO – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS), através dos quais:

a) Adjudicou o procedimento de manutenção dos espaços verdes das instalações dos SIMAS, nos concelhos de Oeiras e Amadora, à entidade Recolte – Serviços e Meio Ambiente, S.A. pelo montante de 262.519,92€, acrescido de IVA, a ocorrer num prazo de 36 meses (nos anos de 2020, 2021, 2022 e 2023) sendo a repartição do montante em cada um dos anos de execução do contrato, no seguinte modo:

Ano 2020 - 14.584,44€ (7.292,22€/mês) + IVA;

Ano 2021 - 87.506,64€ (7.292,22€/mês) + IVA;

Ano 2022 - 87.506,64€ (7.292,22€/mês) + IVA;

Ano 2023 - 72.922,20€ (7.292,22€/mês) + IVA.

b) Aprovou a minuta de contrato escrito, nos termos do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos;

SIMAS - CONCURSO PÚBLICO PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA DESTINADA À CONSTRUÇÃO DO NOVO RESERVATÓRIO DO ALTO DE SANTA CATARINA, NO CONCELHO DE OEIRAS – ATOS DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS, ERROS E OMISSÕES E NÃO ADJUDICAÇÃO COM REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por maioria.

Ratificar os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS) e através dos quais:

a) Ratificou os atos de prorrogação de prazo concedido para apresentação das propostas e a aprovação da retificação das peças do procedimento nomeadamente a lista do mapa de quantidades de trabalhos considerando as listas de erros e omissões apresentadas e sufragadas pelo júri do concurso;

b) Aprovou a não adjudicação do procedimento em causa com a consequente revogação de contratar.

SIMAS - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS EM HASTA PÚBLICA – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por maioria.

Ratificar, o ato praticado pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS), através do qual aprovou, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 266.º - A do Código dos Contratos Públicos, em conjugação com o disposto na alínea cc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, ambos os diplomas na sua atual redação, a alienação de três máquinas em hasta pública, pela melhor oferta, através da PD n.º 228-SIMAS/2020, à empresa “Mafrágua, Lda” pelo valor de 16.230,00€.

INSCRIÇÃO E SEGURO DESPORTIVO DE ATLETAS DE CLUBES DA AMADORA EM COMPETIÇÕES DESPORTIVAS FEDERADAS - 2019/2020 - COMPARTICIPAÇÃO MUNICIPAL - 2.ª FASE.

Aprovada, por unanimidade.

A atribuição da comparticipação municipal, à Associação de Atletismo de Lisboa, Associação de Basquetebol de Lisboa, Associação de Futebol de Lisboa, Associação de Ténis de Lisboa, Federação de

Andebol de Portugal, Federação Portuguesa de Esgrima, no valor global de 2.369,00€, nos termos do quadro da informação n.º 63849, de 10.08.2020, do DEDES.

ENTIDADE	MODALIDADE	INSCRIÇÕES EFETUADAS	FATURAÇÃO TOTAL INSC.	SEGUROS EFETUADOS	FATURAÇÃO TOTAL SEG.	FATURAÇÃO P/ MODALIDADE	FATURAÇÃO P/ ENTIDADE
AAL	ATLETISMO	35	71,50 €	35	236,50 €	308,00 €	308,00 €
ABL	BASQUETEBOL	9	10,00 €	9	91,00 €	101,00 €	101,00 €
AFL	FUTEBOL	8	40,00 €	8	44,00 €	84,00 €	408,50 €
	FUTSAL	29	63,00 €	29	261,50 €	324,50 €	
ATL	TÉNIS	95	1140 €	95	380 €	1520 €	1520 €
FAP	ANDEBOL	2	6,50 €	0	0,00 €	6,50 €	6,50 €
FPE	ESGRIMA	1	15,00 €	1	10,00 €	25,00 €	25,00 €
TOTAIS		179	1 346,00 €	177	1 023,00 €	2 369,00 €	2 369,00 €

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO INTERNO DE ACESSO LIMITADO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, NA CATEGORIA DE ESPECIALISTA DE INFORMÁTICA DE GRAU 2, NÍVEL 1 (4) – ÁREA DA INFORMÁTICA – ABERTURA.

Aprovada, por unanimidade.

A abertura do seguinte concurso interno de acesso limitado para contratação em funções públicas por tempo indeterminado, visando a ocupação de quatro postos de trabalho do mapa de pessoal desta Câmara Municipal, na categoria de Especialistas de Informática de Grau 2 nível 1.

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, DE TÉCNICOS DE INFORMÁTICA, GRAU 3 NÍVEL 1 (2) E GRAU 2, NÍVEL 1 (5) – ABERTURA.

Aprovada, por unanimidade.

A abertura dos seguintes concursos internos de acesso limitado para contratação em funções públicas por tempo indeterminado, visando a ocupação de:

- a) 2 postos de trabalho do mapa de pessoal desta Câmara Municipal, na categoria de Técnico de Informática de Grau 3 nível 1.
- b) 5 postos de trabalho do mapa de pessoal desta Câmara Municipal, na categoria de Técnico de Informática de Grau 2 nível 1.

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, DE TÉCNICOS SUPERIORES (2) – ÁREA DE GESTÃO URBANÍSTICA – ABERTURA.

Aprovada, por unanimidade.

A abertura de procedimento concursal comum de recrutamento, para ocupação de 2 (dois) postos de trabalho da carreira de Técnico Superior, na categoria de Técnico Superior (na área de gestão urbanística), para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, DE TÉCNICOS SUPERIORES (2) – ÁREA DE PLANEAMENTO/PROGRAMAÇÃO E CONTROLO FINANCEIRO – ABERTURA.

Aprovada, por unanimidade.

A abertura de procedimento concursal comum de recrutamento, para ocupação de 2 (dois) postos de trabalho da carreira de Técnico Superior, na categoria de Técnico Superior (na área de planeamento/programação e controlo financeiro), para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, DE ASSISTENTE TÉCNICO (4) – ÁREA FINANCEIRA – ABERTURA.

Aprovada, por unanimidade.

A abertura de procedimento concursal comum de recrutamento, para ocupação de 4 (quatro) postos de trabalho da carreira de Assistente Técnico, na categoria de Assistente Técnico (na área financeira), para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, DE ASSISTENTE TÉCNICO (1) – ÁREA APOIO ADMINISTRATIVO NAS ESCOLAS – ABERTURA.

Aprovada, por unanimidade.

A abertura de procedimento concursal comum de recrutamento, para ocupação de 1 (um) posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Técnico (apoio administrativo escolas), para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

FUNDO DE COESÃO SOCIAL MUNICIPAL – APOIO ECONÓMICO.

Aprovada, por unanimidade.

O apoio económico no valor de 907,40€, ao abrigo do Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social, nos termos da informação n.º 58661, de 23.07.2020, do DEDS/DIS.

FUNDO DE COESÃO SOCIAL MUNICIPAL – APOIO ECONÓMICO.

Aprovada, por unanimidade.

O apoio económico no valor de 340,00€, para apoio na aquisição de óculos, ao abrigo do Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social, nos termos da informação n.º 64444, de 11.08.2020, do DEDS/DIS.

ILUMINAÇÃO DE NATAL/2020.

Aprovada, por unanimidade.

Comparticipar nas despesas com a iluminação de Natal no ano 2020, atribuindo para o efeito, o montante de 112.000,00€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, à Associação Comercial e Empresarial dos Concelhos de Oeiras e Amadora e nos termos e condições da Cláusula 7.ª do Protocolo celebrado com a referida Associação.

CONCURSO PÚBLICO PARA “EB1/JI RICARDO ALBERTY – EXECUÇÃO DE OBRA” - EMPREITADA N.º 2/2020 – REPARTIÇÃO DE ENCARGOS.

Aprovada, por unanimidade.

1. O reforço da verba cabimentada para o presente ano, conforme informação n.º 370, de 17.07.2020, do DOM/DCE, no valor de 203.535,96€ com a contração de dívida 7797 de 15 de maio de 2020 e com o enquadramento orçamental- 2.2.1 – 05/07.01.03.05 95.01 2018/l/55.

2. Nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP, a minuta do aditamento ao contrato celebrado, para que este reflita a nova repartição de encargos de empreitada “EB1/JI Ricardo Alberty – Execução de Obra” (empreitada 02/2020).

CONCURSO PÚBLICO PARA “CENTRO MUNICIPAL DE OPERAÇÕES DE SOCORRO – REMODELAÇÃO DE ESPAÇO/SALA DE OPERAÇÕES” – EMPREITADA N.º 48/2020 – ABERTURA.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do CCP, a abertura de concurso público para a empreitada designada “Centro Municipal de Operações de Socorro - Remodelação do Espaço/Sala de

Operações” (processo 48/2020), pelo preço base de 353.704,94€, ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, com o prazo máximo de execução de 120 (cento e vinte) dias;

2. Ao abrigo da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento acima identificado, incluindo a minuta do respetivo anúncio;

3. Ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a designação do júri, nos termos propostos na informação n.º 414, de 10.08.2020, do DOM/DCE;

4. Delegar no júri do presente procedimento, conforme vertido no n.º 2 do artigo 69.º e no n.º 1 do artigo 109.º todos do CCP, e atendendo à dinâmica própria de um procedimento deste tipo, às questões técnicas das peças do procedimento relacionadas com a obra colocada a concurso e aos curtos e rígidos prazos do mencionado diploma legal, as competências para proceder à prestação de esclarecimentos que possam ser solicitados, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP (encontrando-se tal delegação devidamente plasmada no programa de concurso, de acordo com o exigido na alínea e) do n.º 1 do artigo 132.º do CCP), bem como as competências para decidir relativamente ao pedido fundamentado de qualquer interessado que tenha adquirido as peças do procedimento para prorrogação do prazo para apresentação das propostas, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 64.º do CCP;

5. Nomear como Coordenador de Segurança em Obra o Dr. Francisco Sousa.

CONCURSO PUBLICO PARA “CENTRO DE RECOLHA OFICIAL DE ANIMAIS NO MUNICÍPIO DA AMADORA (CROAMA) - EXECUÇÃO DA OBRA DAS NOVAS INSTALAÇÕES DO CENTRO” – EMPREITADA N.º 53/2020 – ABERTURA.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º todos do CCP, a abertura de concurso público relativa à empreitada designada “Centro de Recolha Oficial de Animais no Município da Amadora (CROAMA) Execução da Obra das Novas Instalações do Centro” (processo nº 53/2020), pelo preço base de 358.451,58€, ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, com o prazo máximo de execução de 120 (cento e vinte) dias;

2. Ao abrigo da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento acima identificado, onde se inclui a minuta do respetivo anúncio;

3. Ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a designação do júri, nos termos propostos na Informação n.º 431, de 19.08.2020, do DOM/DCE;

4. Delegar no júri do presente procedimento, conforme vertido no n.º 2 do artigo 69.º e no n.º 1 do artigo 109.º todos do CCP, e atendendo à dinâmica própria de um procedimento deste tipo, às questões técnicas das peças do procedimento relacionadas com a obra colocada a concurso e aos curtos e rígidos prazos do mencionado diploma legal, as competências para proceder à prestação de esclarecimentos que possam ser solicitados, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP (encontrando-se tal delegação devidamente plasmada no programa de concurso, de acordo com o exigido na alínea e) do n.º 1 do artigo 132.º do CCP), bem como as competências para decidir relativamente ao pedido fundamentado de qualquer interessado que tenha adquirido as peças do procedimento para prorrogação do prazo para apresentação das propostas, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 64.º do CCP;

5. Nomear como Coordenador de Segurança em Obra o Dr. Francisco Sousa.

CONCURSO PÚBLICO PARA "RESOLUÇÃO DE PATOLOGIAS E ANOMALIAS NO PARQUE HABITACIONAL MUNICIPAL – FICHAS DE TRIAGEM 2015-2019" – EMPREITADA N.º 07/DHRU/2020 – ABERTURA.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do CCP, a abertura de concurso público para a empreitada designada "Resolução de Patologias e Anomalias no Parque Habitacional Municipal-Fichas de Triagem 2015-2019" (Empreitada n.º 07/DHRU/2020), pelo preço base total de 84.949,99€, ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, e com o prazo máximo de execução de 120 (cento e vinte) dias;

2. Ao abrigo da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento acima identificado, onde se inclui a minuta do respetivo anúncio;

3. Nomear o júri do procedimento, nos termos da Informação n.º 689, de 07.08.2020, do DHRU/DIUGE, delegando neste, e atendendo à dinâmica própria de um procedimento deste tipo, às questões técnicas das peças do procedimento relacionadas com a obra colocada a concurso e aos curtos e rígidos prazos do mencionado diploma legal, as competências para proceder à prestação de esclarecimentos sobre as mesmas nos termos e ao abrigo do disposto n.º 1 do artigo 67.º, no n.º 2 do artigo 69.º e no n.º 1 do artigo 109.º todos do CCP;

4. Nomear como Coordenador de Segurança em Obra, a Sra. Eng.ª. Rute Santos;

5. Designar como Gestor do Contrato o Sr. Eng. Tiago Oliveira.

CONCURSO PÚBLICO PARA “REPARAÇÕES EM ESPAÇOS COMUNS E FOGOS MUNICIPAIS NOS EDIFÍCIOS Z2 E Z3 – ALFRAGIDE” – EMPREITADA N.º 08/DHRU/2020 – ABERTURA.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do CCP, a abertura de concurso público para a empreitada designada “Reparações em Espaços Comuns e Fogos Municipais nos Edifícios Z2 e Z3 - Alfragide” (empreitada 08/DHRU/2020), pelo preço base total de 57.699,00€, ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, com o prazo máximo de execução de 60 (sessenta) dias;

2. Ao abrigo da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento acima identificado, onde se inclui a minuta do respetivo anúncio;

3. Nomear o júri do procedimento, nos termos da Informação n.º 690, de 07.08.2020, do DHRU/DIUGE, delegando-lhe, e atendendo à dinâmica própria de um procedimento deste tipo, às questões técnicas das peças do procedimento relacionadas com a obra colocada a concurso e aos curtos e rígidos prazos do mencionado diploma legal, as competências para proceder à prestação de esclarecimentos sobre as mesmas, nos termos e ao abrigo do disposto n.º 1 do artigo 67.º, no n.º 2 do artigo 69.º e no n.º 1 do artigo 109.º todos do CCP;

4. Nomear como Coordenadora de Segurança em Obra e como Gestora do Contrato, a Sra. Engenheira Rute Santos.

REABILITA PLUS - PROCESSO N.º 2/2020.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 682, de 06.08.2020, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA PLUS, requerida pelo representante do condomínio do imóvel sito na Rua João de Deus, n.º 34, na freguesia da Falagueira-Venda Nova, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

– Custo do orçamento da obra: 21.730,00€;

– Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 10.865,00€.

2. Que a comparticipação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 15/2020.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 611, de 13.07.2020, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pelo Administrador do Condomínio, do imóvel sito na Praça da Igreja, n.º 19, na freguesia da Venteira, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 14.310,00€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 3.005,10€.

2. Que a participação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 51/2020.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 650, de 22.07.2020, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pelo administrador do condomínio do imóvel sito na Rua António Correia, n.º 2, na freguesia da Venteira, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 27.189,00€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 5.709,69€.

2. Que a participação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 53/2020.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 586, de 07.07.2020, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pelo Representante do Condomínio, do imóvel sito na Rua Casal de São José, n.º 16, na freguesia da Venteira, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 5.764,28€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 1.210,50€.

2. Que a comparticipação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 58/2020.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 624, de 16.07.2020, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pela Representante do Condomínio sito na Rua Ana Castro Osório, n.ºs 8, 8 A e 8 B, na freguesia de Águas Livres, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 37.057,60€;
- Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 7.782,10€.

2. Que a comparticipação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 60/2020.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 628, de 17.07.2020, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pela Representante do Condomínio, da imóvel sito na Praceta Padre Álvaro Proença, n.º 2, na freguesia da Mina de Água, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 27.560,00€;
- Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 5.787,60€.

2. Que a comparticipação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 61/2020.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 614, de 14.07.2020, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pelo Representante do Condomínio, do imóvel sito na Rua 5 de Outubro, n.ºs 35 - 37, na freguesia da Venteira, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 35.435,80€;

– Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 10.630,74€.

2. Que a comparticipação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 63/2020.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 597, de 09.07.2020, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pelo Administrador do Condomínio, do imóvel sito na Rua Josefa de Óbidos, n.º 2, na freguesia da Encosta do Sol, de acordo com os seguintes valores:

– Custo do orçamento da obra: 69.536,00€;

– Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 10.500,00€.

2. Que a comparticipação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 65/2020.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 603, de 09.07.2020, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pelo Administrador do Condomínio, do imóvel sito na Rua Pais Ramos, n.º 20, na freguesia da Venteira, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

– Custo do orçamento da obra: 17.802,70€;

– Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 3.738,57€.

2. Que a comparticipação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 68/2020.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 672, de 29.07.2020, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pela administradora do condomínio do imóvel sito na Rua João Pinto Ribeiro n.º 4, na freguesia da Venteira, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 6.916,50€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 1.452,47€.

2. Que a participação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 69/2020.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 667, de 29.07.2020, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pelo representante do condomínio do imóvel sito na Rua Oliveira Martins, n.º 10, na freguesia da Mina de Água, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 14.000,00€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 3.116,00€.

2. Que a participação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 70/2020.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 658, de 27.07.2020, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pelo representante do condomínio do imóvel sito na Rua Ordem Militar do Hospital, n.º 14, na freguesia de Mina de Água, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 15.088,24€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 3.168,53€.

2. Que a participação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 72/2020.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 670, de 29.07.2020, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pelo administrador do condomínio do imóvel sito na Rua António Maria Lisboa, n.º 16, na freguesia da Mina de Água, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 10.282,00€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 2.159,22€.

2. Que a participação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 73/2020.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 692, de 10.08.2020, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pelo representante do condomínio do imóvel sito na Praceta Teresa Gomes, n.º 3, na freguesia da Falagueira-Venda Nova, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 79.868,86€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 10.500,00€.

2. Que a participação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

MAPA DE PESSOAL – ALTERAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugado com a alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, em conjugação com o disposto no art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009 de 3 de Setembro, submeter à aprovação da Assembleia Municipal, a alteração ao mapa de pessoal.

EDITAIS

EDITAL

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, que nos termos da alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º e alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, bem como no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro na sua atual redação, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e o Centro de Aerodelismo da Amadora, o qual se encontra disponível em "www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed" para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Ana Paula Viana (Assinatura ilegível), Chefe da Divisão de Gestão Administrativa e Contratação do Departamento de Administração Geral, por subdelegação de competências do Diretor do Departamento de Administração Geral, nos termos do despacho n.º 3/DDAG/2019, de 11 de novembro de 2019, publicado na Separata n.º 25, Boletim Municipal de 25 de novembro de 2019, o subscrevi.

Amadora, 4 de agosto de 2020

A Presidente,
Assinatura ilegível
Carla Tavares

EDITAL

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, que nos termos da alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º e alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, bem como no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro na sua atual redação, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e o Amavita Foot, o qual se encontra disponível em "www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed" para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Ana Paula Viana (Assinatura ilegível), Chefe da Divisão de Gestão Administrativa e Contratação do Departamento de Administração Geral, por subdelegação de competências do Diretor do Departamento de Administração Geral, nos termos do despacho n.º 3/DDAG/2019, de 11 de novembro de 2019, publicado na Separata n.º 25, Boletim Municipal de 25 de novembro de 2019, o subscrevi.

Amadora, 4 de agosto de 2020

A Presidente,
Assinatura ilegível
Carla Tavares

EDITAL

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, que nos termos da alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º e alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, bem como no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro na sua atual redação, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e a Associação de Artes Marciais Yang Portugal, o qual se encontra disponível em "www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed" para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Ana Paula Viana (Assinatura ilegível), Chefe da Divisão de Gestão Administrativa e Contratação do Departamento de Administração Geral, por subdelegação de competências do Diretor do Departamento de Administração Geral, nos termos do despacho n.º 3/DDAG/2019, de 11 de novembro de 2019, publicado na Separata n.º 25, Boletim Municipal de 25 de novembro de 2019, o subscrevi.

Amadora, 4 de agosto de 2020

A Presidente,
Assinatura ilegível
Carla Tavares

EDITAL

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, que nos termos da alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º e alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, bem como no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro na sua atual

redação, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e a Amaxadrez – Associação Xadrez da Amadora, o qual se encontra disponível em “www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed” para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Ana Paula Viana (Assinatura ilegível), Chefe da Divisão de Gestão Administrativa e Contratação do Departamento de Administração Geral, por subdelegação de competências do Diretor do Departamento de Administração Geral, nos termos do despacho n.º 3/DDAG/2019, de 11 de novembro de 2019, publicado na Separata n.º 25, Boletim Municipal de 25 de novembro de 2019, o subscrevi.

Amadora, 4 de agosto de 2020

A Presidente,
Assinatura ilegível
Carla Tavares

EDITAL

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, que nos termos da alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º e alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, bem como no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro na sua atual redação, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e o Clube de Basquetebol da Escola Secundária da Amadora, o qual se encontra disponível em “www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed” para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Ana Paula Viana (Assinatura ilegível), Chefe da Divisão de Gestão Administrativa e Contratação do Departamento de Administração Geral, por subdelegação de competências do Diretor do Departamento de Administração Geral, nos termos do despacho n.º 3/DDAG/2019, de 11 de novembro de 2019, publicado na Separata n.º 25, Boletim Municipal de 25 de novembro de 2019, o subscrevi.

Amadora, 4 de agosto de 2020

A Presidente,
Assinatura ilegível
Carla Tavares

EDITAL

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, que nos termos da alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º e alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, bem como no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro na sua atual redação, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e o Clube Bilharista Amadora, o qual se encontra disponível em "www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed" para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Ana Paula Viana (Assinatura ilegível), Chefe da Divisão de Gestão Administrativa e Contratação do Departamento de Administração Geral, por subdelegação de competências do Diretor do Departamento de Administração Geral, nos termos do despacho n.º 3/DDAG/2019, de 11 de novembro de 2019, publicado na Separata n.º 25, Boletim Municipal de 25 de novembro de 2019, o subscrevi.

Amadora, 4 de agosto de 2020

A Presidente,
Assinatura ilegível
Carla Tavares

EDITAL

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, que nos termos da alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º e alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, bem como no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro na sua atual redação, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e o Clube Recreativo Bairro Janeiro, o qual se encontra disponível em "www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed" para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Ana Paula Viana (Assinatura ilegível), Chefe da Divisão de Gestão Administrativa e Contratação do Departamento de Administração Geral, por subdelegação de competências do Diretor do Departamento

de Administração Geral, nos termos do despacho n.º 3/DDAG/2019, de 11 de novembro de 2019, publicado na Separata n.º 25, Boletim Municipal de 25 de novembro de 2019, o subscrevi.

Amadora, 4 de agosto de 2020

A Presidente,
Assinatura ilegível
Carla Tavares

EDITAL

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, que nos termos da alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º e alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, bem como no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro na sua atual redação, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e o Damaia Futsal Clube, o qual se encontra disponível em "www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed" para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Ana Paula Viana (Assinatura ilegível), Chefe da Divisão de Gestão Administrativa e Contratação do Departamento de Administração Geral, por subdelegação de competências do Diretor do Departamento de Administração Geral, nos termos do despacho n.º 3/DDAG/2019, de 11 de novembro de 2019, publicado na Separata n.º 25, Boletim Municipal de 25 de novembro de 2019, o subscrevi.

Amadora, 4 de agosto de 2020

A Presidente,
Assinatura ilegível
Carla Tavares

EDITAL

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, que nos termos da alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º e alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, bem como no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro na sua atual redação, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da

Amadora e o Damaia Ginásio Clube, o qual se encontra disponível em “www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed” para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Ana Paula Viana (Assinatura ilegível), Chefe da Divisão de Gestão Administrativa e Contratação do Departamento de Administração Geral, por subdelegação de competências do Diretor do Departamento de Administração Geral, nos termos do despacho n.º 3/DDAG/2019, de 11 de novembro de 2019, publicado na Separata n.º 25, Boletim Municipal de 25 de novembro de 2019, o subscrevi.

Amadora, 4 de agosto de 2020

A Presidente,
Assinatura ilegível
Carla Tavares

EDITAL

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, que nos termos da alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º e alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, bem como no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro na sua atual redação, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e o Sport Futebol Damaiense, o qual se encontra disponível em “www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed” para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Ana Paula Viana (Assinatura ilegível), Chefe da Divisão de Gestão Administrativa e Contratação do Departamento de Administração Geral, por subdelegação de competências do Diretor do Departamento de Administração Geral, nos termos do despacho n.º 3/DDAG/2019, de 11 de novembro de 2019, publicado na Separata n.º 25, Boletim Municipal de 25 de novembro de 2019, o subscrevi.

Amadora, 5 de agosto de 2020

A Presidente,
Assinatura ilegível
Carla Tavares